



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ

RESOLUÇÃO Nº 22/86

Fixa o quorum para reuniões
do Conselho Universitário.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ - (UECE), no uso de suas atribuições e tendo em vista decisão tomada pelo Conselho Universitário (CONSU), em sessão realizada no dia 08 de abril de 1986,

R E S O L V E:

Art. 1º - Fica fixado o quorum de 12 (doze) conselheiros, para uma composição de 23 (vinte e três), necessário às reuniões do Conselho Universitário (CONSU) da UECE.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua aprovação.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza 08 de abril de 1986.

Cláudio Régis de Lima Quixadá

- REITOR -